



PROJETO DE LEI Nº 7.961/2018

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de AVENIDA PROSPERIDADE, a antiga Rua Projetada Nº 06 ou Rua Prosperidade, o qual tem início entre o lote 13 da quadra N e Área Verde 02 da quadra I e término entre o lote 01 da quadra D e o lote 48 da quadra C, constante no loteamento RESIDENCIAL XIQUE-XIQUE (Planta 360), situada no Bairro BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 29 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró)